



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral
TÉCNICO JUDICIÁRIO
TRE/RN

PORTARIA N.º 46/2019-GP

Concede aposentadoria à
servidora Hânya Pereira
Rego

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta do Protocolo PAE n.º 221/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora HÂNYA PEREIRA REGO, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, sendo-lhe assegurada a paridade prevista no art. 7º da EC nº 41/2003, por força do parágrafo único do art. 3º da EC nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de fevereiro de 2019.

Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo
Presidente